



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 939/2014

De 17 de setembro de 2014.

Autoriza abertura de crédito adicional especial.

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 15.950,00 (quinze mil, novecentos e cinquenta reais), oriundo do Governo Federal, objeto de convênio firmado com o Ministério da Assistência Social, destinado ao Cofinanciamento Federal do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos — SCFV.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei serão cobertas com recursos provenientes do Governo Federal.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 10 de setembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
17 de setembro de 2014


SILVANO CEZAR MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.


CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA